

PORTARIA Nº 0423/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior estrangeira.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução nº 067/2017 de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores estáveis:

- DANIELA EWALD;
- LUCIANE COUTINHO DE AZEVEDO;
- MARIANA CAMPOS MARTINS MACHADO,

para constituírem a Comissão Especial responsável pela análise do requerimento de revalidação de diploma de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino superior estrangeira, protocolado na Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data.

Blumenau, 11 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA